



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

INDICAÇÃO VERBAL 11/2025

Na 32ª (Trigésima Segunda) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 27 de outubro de 2025, o Vereador **LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, que adote as providências necessárias para a recuperação das estradas das localidades de São Domingos (Estrada da Fazenda Santa Maria II), Bairro da Natureza (Estrada da Fazenda Rosa), Rio Azul, a estrada do Consórcio em sentido ao Rio das Flores, as quais apresentam condições precárias de tráfego, conforme fotos em anexo.

As estradas mencionadas encontram-se em situação crítica, com trechos esburacados, erosões e desníveis que comprometem o tráfego e colocam em risco os veículos e pedestres que delas se utilizam. A recuperação das vias é de extrema importância para garantir a trafegabilidade, facilitar o transporte de alunos e produtores rurais, e manter o desenvolvimento econômico e social das comunidades atendidas.

Com base nisso, solicita-se que o setor competente realize os serviços de patrolamento, cascalhamento e demais reparos necessários, priorizando os pontos mais danificados, conforme demonstram as imagens anexadas a esta proposição.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 30 dias de outubro de 2025.


Luiz Henrique da Silva
Vereador